

## **SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO**

Altamira/PA, 04 de novembro de 2024.

**Contrato original:** Contrato Administrativo Nº 24-0606-002-SEMAPS, referente ao **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024.**

**Que tem como Objeto:** Fornecimento de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Assunto: Solicitação de 1º Apostilamento – Inclusão de Projeto Atividade e Inclusão de Fonte de Recurso.**

Prezados,

Em observância ao planejamento e à adequação orçamentária para a administração interna e visando uma governança eficiente, identificou-se a necessidade de inclusão das Fontes de Recurso seguinte no contrato em questão:

***FONTES DE RECURSO:***

***16610000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social.***

***PROJETO ATIVIDADE:***

***08 244 0031 2.328 - Proteção Social Especial – Cofinanciamento Estadual.***

Solicitamos, portanto, o 1º apostilamento para incluir as fontes de recurso mencionadas, assegurando a correta alocação orçamentária e a continuidade das atividades previstas.

### ***JUSTIFICATIVA PARA O TERMO DE APOSTILAMENTO***

Em um contexto de gestão pública, a busca por mecanismos que garantam uma administração eficiente dos recursos é crucial para o desenvolvimento sustentável e o atendimento às necessidades da sociedade.

Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a SEMAPS desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. Esta aquisição de bens é essencial para garantir a continuidade e a eficácia das ações desenvolvidas por todos os setores da Secretaria, incluindo:



Prefeitura Municipal de Altamira  
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social  
Gabinete

---

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)
- Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)
- Centro Educacional Profissionalizante (CEPRO)
- Conselho Tutelar I e II
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- Sistema Nacional de Emprego (SINE)
- Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico)
- Restaurante Popular
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)
- Projeto Esperança
- Projeto MANUS
- Casa de Apoio de Altamira, na capital Belém

A inclusão da Fonte de Recurso é necessária para assegurar que todos esses setores continuem a funcionar de maneira eficaz e eficiente, proporcionando os serviços essenciais à população de Altamira do Pará. Esta dotação permitirá a aquisição de bens indispensáveis para o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento estratégico da SEMAPS.

Nesse contexto, solicito formalmente a inclusão Fontes de Recurso e dos Projetos Atividades mencionados, no referido contrato. Desta forma para que possa estar se fazendo cumprir e atender aos requisitos dos órgãos fiscalizadores, notadamente o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

A medida, também servira para evitar transtorno ao presente contrato celebrado pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS através do O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTAMIRA e a empresa IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 43.536.842/0001-75.

**VANUSA DO NASCIMENTO DE SOUSA**  
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social  
Decreto nº 3651/2024

